

**PORTARIA Nº 811/2023 – DG**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3633, de 04/09/23*

O **Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 96 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 10639/2023, Processo nº 221/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Licença Maternidade à servidora **SCARLETH DARAH BORGES ACACIO**, matrícula nº 16360, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 15/08/2023 a 12/12/2023.

**Art. 2º** PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 13/12/2023 a 10/02/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, ao 1º dia do mês de setembro de 2023.

**IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA**  
Diretor-Geral